

PORTARIA Nº 675/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 501/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 194/2023;

CONSIDERANDO o Artigo 25 da Resolução Cofen nº 507/2016;

CONSIDERANDO as deliberações da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado **Luís Felipe Pereira Marcon**, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, consubstanciada em procedimentos não realizados de responsabilidade do Setor de Contas a Receber sendo o responsável o respectivo coordenador.

Art. 2º Nomear a Comissão competente pelo Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:

Jean Batista Moraes – Presidente;

Ricardo de Andrade Pontarolli – membro;

Paulo César Walter Souza – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário